

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**                      **Nº 005226**                      **20/11/2023 13:34:01**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) [https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/9329/texto\\_integral/?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/9329/texto_integral/?original)

2) [https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/9329/texto\\_integral/](https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/9329/texto_integral/)

Original com hash512:

d5f760dd545e72ac43c5411aa7ea81d05e8f1004b170b8871d4f64632f1be1f38274cf3d7c9f072ab5033c1fa2158db7ed40a07879863e17d6477703792a20f

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/5226>



Departamento de Documentação Eletrônica

**Edital de Convocação de Sessão Extraordinária nº 004/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, vereador Abimael Souza Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no disposto no Artigo 70 da Resolução nº 002/2010 (Regimento Interno), CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores e as Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, integrantes do Parlamento Municipal, para sessões extraordinárias, a realizarem-se no dia 24/11/2023, (sexta-feira), às 14 horas, no plenário João Justino de Oliveira. A pauta das matérias a serem deliberadas será determinada no prazo estipulado no § 1º, do Art. 70, do Regimento Interno, ou seja, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta convocação.